



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 59, de 04 de novembro de 2025

Aprova programas de disciplinas, do **Curso Técnico em Informática – Câmpus Passo Fundo**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 7ª reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 04 de novembro de 2025, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme o anexo neste processo, os Programas de Disciplinas do 2º ano, do**Curso Técnico em Informática, Integrado – Câmpus Passo Fundo**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º 04-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 28/11/2025 00:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378061

Código de Autenticação: 2b55ce5546

